



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor Roger William Moraes Mendes conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito o servidor ROGER WILLIAM MORAES MENDES, Mat. E-332, admitido em 20/10/1995, no Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Anexo II, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal